

aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, nos termos do Dec-Lei n.º 437/91, de 8-11, actualizado pelo Dec-Lei n.º 412/98, de 30-12 e 411/99 de 15/10, contados a partir da data da publicação do presente aviso no D.R., concurso interno geral de acesso para provimento de 2 lugares vagos de Enfermeiro Especialista na área de enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria 413/98, de 17-7.

2 — Prazo de validade — O concurso é válido para os lugares vagos postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

2.1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Local de trabalho — Nas instalações adstritas ao Hospital de Sousa Martins — Guarda.

4 — Conteúdo funcional — As funções inerentes ao lugar posto a concurso são as constantes do n.º 2 do artigo. 7.º do Dec-Lei 437/91, de 8-11, com a nova redacção dada pelo Dec-Lei n.º 412/98, de 30-12.

5 — Vencimento — O correspondente aos índices da respectiva categoria, de acordo com a tabela anexa ao Dec-Lei n.º 411/99, de 15-10.

6 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem que está definido pelos artigos 18.º a 42.º do Dec-Lei n.º 437/91, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei n.º 412/98, de 30-12.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — Os previstos no n.º 3 do artigo. 27.º do Dec-Lei 437/91, de 8-11.

7.2 — Requisitos especiais — Os estabelecidos no n.º 3 do Artigo. 11.º do Dec-Lei n.º 437/91, com a nova redacção do Dec-Lei n.º 412/98, de 30-12, na área de Saúde Materna e Obstétrica.

8 — Métodos de selecção — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, e a classificação final será atribuída de acordo com os n.ºs. 2 e 4 do Artigo. 34.º e alínea *a*) do n.º 1 do artigo. 35.º do citado Dec-Lei 437/91, de 8-11, com a nova redacção dada pelo Dec-Lei n.º 412/98.

Os Métodos e critérios de selecção a utilizar na avaliação curricular serão afixados em simultâneo com o aviso de abertura.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda solicitando a admissão ao concurso e entregue na Repartição de Pessoal, do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, desde que expedido até ao término do prazo fixado, acompanhado da respectiva documentação exigida no n.º 10 deste aviso.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria profissional, estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado;

d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;

e) Pedido para ser admitido ao concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde o aviso vem publicado;

f) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal;

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou fotocópias dos mesmos, devidamente autenticados;

b) Declaração passada pela Instituição a que pertence, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência do vínculo à Função Pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira, e na função pública, bem como a menção da avaliação de desempenho;

c) Certidão de teor, emitida pela Instituição a que pertence, comprovativa da posse dos requisitos exigidos no n.º 7.1 do presente aviso;

d) Três exemplares de *curriculum vitae*.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Hospital de Sousa Martins/Guarda ficam isentos da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

12 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas através de aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo. 33.º e artigo. 38.º do Dec-Lei 437/91, de 8.11.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Constituição do júri:

Presidente: Maria Leonor Nunes Neves de Almeida, Enfermeira Chefe do Hospital de Sousa Martins.

Vogais Efectivos:

Olga Jesus Rito Alves Mocho — Enfermeira Especialista em Saúde Materna e Obstétrica, do Hospital de Sousa Martins;

Rosa Maria Monteiro — Enfermeira Especialista em Saúde Materna e Obstétrica, do Hospital de Sousa Martins;

Vogais suplentes:

Regina Maria Mendes da Costa — Enfermeira Especialista em Saúde Materna e Obstétrica do Hospital de Sousa Martins,

Irene Maria Amaral Garcia da Silva — Enfermeira Especialista em Saúde Materna e Obstétrica, do Hospital de Sousa Martins.

16 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola S/3 Arquitecto Oliveira Ferreira

Aviso (extracto) n.º 23999/2007

Transferência de Docentes — Ano Escolar 2006 / 2007

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º.233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, precedendo concurso, nos termos das alíneas *a*) do n.º.1 do artigo 13.º. Do Decreto-Lei n.º. 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º. 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º.1/98, de 2 de Janeiro, e o Decreto-Lei n.º. 121/2005, de 26 de Julho, os docentes do quadro abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
300	Maria Leonor Moreira Alves	Esc.EB 2/3 Padre António Luís Moreira.	342427	Esc. S/3 Arquitecto Oliveira Ferreira.	403337
520	Francisco José Soares da Fonte	Esc. ES/3 de Valongo	403350	Esc. S/3 Arquitecto Oliveira Ferreira.	403337
550	Carla Marina de Sousa Garcia	Esc. ES/3 Dr. José Macedo Fragateiro.	401493	Esc. S/3 Arquitecto Oliveira Ferreira.	403337

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
550	Paulo Ernesto Figueiredo Raposo	Escola ES/3 de Vouzela.	403027	Esc. S/3 Arquitecto Oliveira Ferreira.	403337
620	António Manuel dos Santos Carrito.	Esc. S/3 Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves.	401468	Esc. S/3 Arquitecto Oliveira Ferreira	403337

6 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Natividade dos Anjos Lopes Ferra*.

Escola Secundária de Barcelos

Despacho (extracto) n.º 27509/2007

Por despacho do Coordenador do Centro da Área Educativa de Braga, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 8192/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 74 de 15/04, foram homologados os contratos dos docentes da Escola Secundária de Barcelos, dos grupos abaixo indicados, referentes ao ano lectivo de 2006-2007:

Nome	Grupo (Código)	Início
Óscar Manuel da Costa Sousa	290	01/09/2006
Judite Raquel Paiva Lemos	300	29/09/2006
Sandra Maria Barros Baptista da Silva	300	29/09/2006
Alina Rodrigues da Rocha	320	01/09/2006
Paula Cristina Rodrigues Paulino	320	01/09/2006
Cristina Cecília Vieira Ferreira	400	12/09/2006
Sandra Sofia Mesquita dos Santos	400	29/09/2006
Adelina Maria Alves Oliveira	410	01/09/2006
Teresa dos Santos Fernandes de Bastos	430	01/09/2006
Cecília Manuela Ribeiro Ferreira	500	12/09/2006
Luísa Costa de Castro Brito	520	12/09/2006
Sílvia de Fátima Azevedo da Silva	520	12/09/2006
Bárbara Cristina de Oliveira Almeida	550	01/09/2006

Nome	Grupo (Código)	Início
Clara Alexandra Faria da Cunha	550	12/09/2006
Joana Alexandra Rocha Dias de Sousa	550	20/09/2006
Miguel Ângelo Couto Castro	550	01/09/2006
Pedro Miguel Gomes da Costa	620	12/09/2006

30 de Novembro de 2006. — O Coordenador Educativo, *José Maria Losa Esteves*.

Agrupamento Vertical Dr. Francisco Gonçalves Carneiro — Chaves

Listagem n.º 284/2007

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 do Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
110	Mª Madalena Barros Couto G. Pereira	E.B.1 n.º 1 de Chaves.	285377	E.B.1 n.º 3 de Chaves — Madalena.	250752
110	Mª Carolina Pereira da Silva	E.B.1 de Vilas Boas	285298	E.B. 1 de Curialha.	219034
910	Augusto José Carvalho de S. Pimentel	E.B.1 Monte n.º1 Capela	239800	E.B.2,3 Dr. Francisco Gonçalves Carneiro	341162
910	Maria Leonor Gonçalves Ribeiro.	E.B.1 Parada-Atei	261701	E.B. 2,3 Dr. Francisco Gonçalves Carneiro	341162
910	Mª Adalgisa Portugal F. Silva Babo.	QZP-Vila Real	17	E.B.2,3 Dr. Francisco Gonçalves Carneiro	341162
920	Mª de Lurdes Cruz Pires	E.B.2,3 Bartolomeu Dias	340406	E.B.2,3 Dr. Francisco Gonçalves Carneiro	341162

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Miguel Lucas de Oliveira Coelho*.

Listagem n.º 285/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegadas no n.º 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro,

da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano lectivo 2006-2007, dos docentes não pertencentes aos quadros abaixo indicados:

Nome	Grupo/Código
Arnaldo Pires Mourão	Português e Inglês — 220.
Maria José da Graça Neves	Educação Visual e Tecnológica — 240.
João José Silva Gama Campos	Educação Visual e Tecnológica — 240.
Alexandra Simone Alves Reis	Educação Visual e Tecnológica — 240.
Deolinda Mª Jesus Fernandes Santos Pereira	E.M.R.C. — 290.
Norberto Alexandre Adão Araújo	E.M.R.C. — 290.
Sandra Sofia Martinho Pereira	Inglês — 330.
Cláudia Alexandra Barbosa Silva Amorim	Inglês — 330.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Miguel Lucas de Oliveira Coelho*.